## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017 - PROCESSO Nº01/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CONTÍNUO E FRACIONADO POR DEMANDA, (GASOLINA E DIESEL), PARA USO EXCLUSIVO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO DE ITAPOÁ/SC, A SEREM FORNECIDOS MEDIANTE ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS LOCALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA VENCEDORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Afigurando-me que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°01/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017 - PROCESSO N°01/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CONTÍNUO E FRACIONADO POR DEMANDA, (GASOLINA E DIESEL), PARA USO EXCLUSIVO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICIPIO DE ITAPOÁ/SC, A SEREM FORNECIDOS MEDIANTE ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS LOCALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA VENCEDORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da Empresa: MIRANDA BUDAZ & CIA LTDA, com sede à Rua Avenida André Rodrigues de Freitas, n°155, Bairro: Itapema do Norte, na cidade de Itapoá/SC, CEP: 89.249-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 03.868.777/0001-60, e Inscrição Estadual n.º 254058558, representada neste ato pela Sócia gerente, Sra. ANDRESA MIRANDA BUDAZ, portadora do CNPF/MF n° 014.432.209-90, e do CI.RG n° 3.318.252, vencedora no objeto da licitação com preço total de R\$ 701.000,00 (Setecentos e um mil reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO		VALOR MÁXIMO TOTAL	
1	GASOLINA COMUM	LITRO	50.000	R\$	3,650	R\$	182.500,00
2	DIESEL B-S10	LITRO	170.000	R\$	3,050	R\$	518.500,00
TOTAL MÁXIMO GERAL						R\$	701.000,00

Sigam-se os ulteriores termos.

Itapoá, 02 de março de 2017.

MARLON ROBERTO NEUBER Município de Itapoá/SC Prefeito Municipal